Imprensa



LEI MUNICIPAL Nº 734 DE 15 DE MAIO DE 2003.

"Dá denominação de Dr. José Arnaldo Chaves Ferraz, ao Posto de Assistência Odontológica da Rua Governador Portela".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde Odontológico, localizado na rua Governador Portela, nº 147, passa a denominar-se Posto Dr.José Arnaldo Chaves Ferraz.

Art. 2º - O Município providenciará a placa com a identificação, para ser colocada em local visível do posto, devendo ser inaugurada com presença de familiares do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MAIO DE 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 31/03
Autor: Executivo Municipal
Mensagem nº 11/03